

PORTARIA Nº2821/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.145178/2025-18. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **TAYNAH PARENTE DE FIGUEIREDO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 25833, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2822/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ–DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.150798/2025-79. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2577/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **NATHALIA BRUNA DE SOUSA RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15930 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2912/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.153944/2025-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2702/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/11/2025 a 01/12/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2912/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 97/2025

PROCESSO Nº: 08012.123628 / 2025-11 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação de imóvel** situado no NORTH SHOPPING MARACANAÚ, através da ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.136.625/0001-79 na Avenida Carlos Jereissati, 100, Sala E, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, representado pelo Sr. MARCELO BAPTISTA CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 898.945.107-87 e o Sr. MARCOS BAPTISTA CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 907.619.287-15 destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: A contratação do novo espaço no North Shopping Maracanaú é essencial para manter os serviços de forma contínua e eficiente, permitindo expansão das atividades e melhoria da infraestrutura disponível. O imóvel ofertado atende às normas de acessibilidade, segurança e infraestrutura exigidas pelo órgão, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento de qualidade aos cidadãos. VALOR GLOBAL: R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1

